



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.354/2018, 2 de maio de 2018.

**Concede gozo de Licença Prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 2 de maio de 2018, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **BERENICE LUIZA DE SOUSA BACHIN**, nacionalidade brasileira, RG nº 8.598.470-5/SSP/PR, nomeado em 23 de julho de 2008 no cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula funcional 1285/8.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 2 de maio de 2018.

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 2/5 / 2018

Página: 01 educação 1879